

PORTARIA Nº 509/19
de 08 de novembro de 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **JOSÉ EDIMAR CANABARRO** adquiridas entre o período de 08/10/2018 a 07/10/2019 para serem gozadas no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias de férias, sendo de 22 de novembro a 01 de dezembro, em convocação remunerada, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 08 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração